



Wilson Pedrosa/AE

Torgan, sob ameaça de bomba, e papéis queimados na sala de Raquel: clima de tensão na Câmara

ESTADO DE SÃO PAULO

2* JUL 1991

Governo ameaça recorrer ao STF contra Congresso

BRASÍLIA — O consultor-geral da República, Célio Silva, afirmou ontem que o governo poderá ingressar no Supremo Tribunal Federal (STF) com três ações de constitucionalidade contra o Congresso. Duas delas seriam contra o aumento de 37,88% concedido pelo Senado e pela Câmara a seus servidores. Na terceira, o governo pediria a condenação da atitude do Congresso — por rejeitar a Medida Provisória 296, que concedia reajustes salariais diferenciados a parte do funcionalismo federal, e em seguida aprovar decreto legislativo para que os funcionários beneficiados não precisassem devolver os abonos recebidos em maio e junho.

O presidente Fernando Collor, contudo, deve esperar que a Procuradoria-Geral da Re-

pública, ou alguma entidade com poder de arguir constitucionalidade, ingresse com ações no Supremo contra as decisões do Congresso. O governo só pretende agir se não houver manifestação de nenhuma das instituições com essa competência legal (entre elas, incluem-se os partidos políticos e as entidades de classe de âmbito nacional).

"DINHEIRO ILEGAL"

"Não se pode fazer liberalidade com o dinheiro público", reclamou Célio Silva. Segundo ele, se o Congresso queria garantir o aumento dos funcionários públicos, bastaria aprovar a MP 296, sem pretender resolver a questão através de decreto legislativo. Para Célio Silva, "não se pode dizer que algumas categorias

não vão devolver um dinheiro que os próprios parlamentares consideraram ilegal e pertence à Nação". E indagou: "Se eles rejeitaram a medida, como mantêm os seus efeitos?" O consultor-geral comentou ainda que o aumento de 37,88% foi dado com base em uma média de um aumento que não existiu, pois a MP 296 foi rejeitada. "Esse nó deverá ser desatado até o final de semana", disse.

Célio Silva informou ter solicitado ao Congresso os fundamentos jurídicos para a concessão dos reajustes para os servidores do Legislativo e do abono para os funcionários federais. A resposta que obteve foi de que não há nada escrito e de que as discussões sobre as bases legais das medidas foram apenas verbais e não estão registradas.